



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2008

Concede acumulação de férias ao Exmo. Juiz Sandro Nahmias Melo.

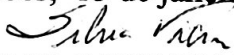
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, do Exmo. Juiz DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA, analisando os autos do processo TRT nº MA-1007/1995,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço,


RESOLVEU, por unanimidade de votos,

CONCEDER ao Exmo. Juiz SANDRO NAHMIAS MELO, Juiz do Trabalho Titular da VT de Lábrea, acumulação de férias relativas ao 2º período de 2007 com as de 2008.

Sala de Sessões, 15 de janeiro de 2008


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

VISTO:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região